



**SOCIEDADE SANJOANENSE  
DE  
ESPORTES HÍPICOS  
CNPJ: 97.403.281/0001-65**

**RESPEITÁVEL CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INDIRETA DO MUNICÍPIO E ILUSTRE GESTOR DA PARCERIA SR.  
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Esta Organização da Sociedade Civil, nomeada **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS** CNPJ: 97.403.281/0001-65, situada no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo – Av. Senador Marcos Freire, s/nº - Jardim Aeroporto, nesta cidade, através de seu Presidente em exercício **JAIRO HAMILTON DOMINGUES**, brasileiro, casado, inscrito no R.G sob nº 4.807-038 e no C.P.F sob nº 356.728.978-00, residente na Rua João Batista Silva, nº 20 – Jd. Canadá, também nesta cidade, referente a prestação de contas final da parceria, **DECLARA, sob as penas da lei, que o quadro diretivo da Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos e o administrativo da entidade gerenciada não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.**

**IN Nº 001/2020 TCE/SP ART. 178**

XIX - declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

**IN Nº 001/2020 TCE/SP ART. 181**

XVIII - declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

São João da Boa Vista, 05 de Agosto de 2021.

  
**JAIRO HAMILTON DOMINGUES  
PRESIDENTE DA SSEH**



**SOCIEDADE SANJOANENSE  
DE  
ESPORTES HÍPICOS  
CNPJ: 97.403.281/0001-65**

**RESPEITÁVEL CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INDIRETA DO MUNICÍPIO E ILUSTRE GESTOR DA PARCERIA SR.  
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Esta Organização da Sociedade Civil, nomeada **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS CNPJ: 97.403.281/0001-65**, situada no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo – Av. Senador Marcos Freire, s/nº - Jardim Aeroporto, nesta cidade, através de seu Presidente em exercício **JAIRO HAMILTON DOMINGUES**, brasileiro, casado, inscrito no R.G sob nº 4.807-038 e no C.P.F sob nº 356.728.978-00, residente na Rua João Batista Silva, nº 20 – Jd. Canadá, também nesta cidade, referente a prestação de contas final da parceria, **DECLARA**, a **compatibilização e a adequação das despesas da parceria aos dispositivos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

**Informação que também deve ser ratificada pelo Órgão Financeiro Municipal.**

**IN Nº 001/2020 TCE/SP ART. 178**

**XX - declaração quanto à compatibilização e à adequação das despesas da parceria aos dispositivos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);**

São João da Boa Vista, 05 de Agosto de 2021.

  
**JAIRO HAMILTON DOMINGUES  
PRESIDENTE DA SSEH**



**SOCIEDADE SANJOANENSE  
DE  
ESPORTES HÍPICOS  
CNPJ: 97.403.281/0001-65**

**RESPEITÁVEL CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INDIRETA DO MUNICÍPIO E ILUSTRE GESTOR DA PARCERIA SR.  
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

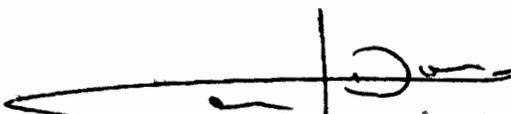
Esta Organização da Sociedade Civil, nomeada **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS CNPJ: 97.403.281/0001-65**, situada no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo – Av. Senador Marcos Freire, s/nº - Jardim Aeroporto, nesta cidade, através de seu Presidente em exercício **JAIRO HAMILTON DOMINGUES**, brasileiro, casado, inscrito no R.G sob nº 4.807-038 e no C.P.F sob nº 356.728.978-00, residente na Rua João Batista Silva, nº 20 – Jd. Canadá, também nesta cidade, referente a prestação de contas final da parceria, **DECLARA...**

**IN Nº 001/2020 TCE/SP ART. 181**

*X - Relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Organização da Sociedade Civil para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo: tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor, condições de pagamento.*

**DECLARA-SE NEGATIVAMENTE**, pois o acordo de cooperação, por essência, não previu repasses de recursos públicos. Com isso, no estrito entendimento do normativo, não houve a utilização de recursos públicos administrados por esta Organização destinados a sustentar relações lastreadas em contratos com terceiros.

São João da Boa Vista, 05 de Agosto de 2021.

  
**JAIRO HAMILTON DOMINGUES  
PRESIDENTE DA SSEH**



## **SOCIEDADE SANJOANENSE**

**DE**

**ESPORTES HÍPICOS**

**CNPJ: 97.403.281/0001-65**

**RESPEITÁVEL CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INDIRETA DO MUNICÍPIO E ILUSTRE GESTOR DA PARCERIA SR.  
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Esta Organização da Sociedade Civil, nomeada **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS CNPJ: 97.403.281/0001-65**, situada no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo – Av. Senador Marcos Freire, s/nº - Jardim Aeroporto, nesta cidade, através de seu Presidente em exercício **JAIRO HAMILTON DOMINGUES**, brasileiro, casado, inscrito no R.G sob nº 4.807-038 e no C.P.F sob nº 356.728.978-00, residente na Rua João Batista Silva, nº 20 – Jd. Canadá, também nesta cidade, referente a prestação de contas final da parceria, **DECLARA...**

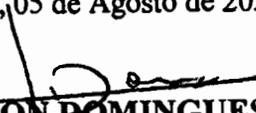
**IN Nº 001/2020 TCE/SP ART. 181**

XI - conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;

**DECLARA-SE NEGATIVAMENTE**, pois esta Organização buscou realizar a abertura de conta bancária junto ao Banco do Brasil e/ou junto à Caixa Econômica Federal, porém, a abertura foi obstada e não incentivada por ambos os Bancos Oficiais. Embora, concorde-se que esta migração traria benefícios à Organização, as instituições foram enfáticas em afirmar que as isenções das tarifas/taxas, conforme a Lei nº 13.019/2014, somente poderiam ser aplicadas se houvesse repasse de verbas públicas, o que não é característico de acordos de cooperação. Na impossibilidade da abertura por instrução direta dos Bancos, não havendo benefícios a esta Organização ou prejuízos ao respectivo Acordo de Cooperação, informa-se que a instrução não poderá ser seguida, permanecendo a conta corrente desta Organização junto a CREDISAN – Cooperativa de Crédito Rural da Região da Mogiana.

**Já quanto a conciliação bancária do respectivo mês de dezembro/2020, segue anexa.**

São João da Boa Vista, 05 de Agosto de 2021.

  
**JAIRO HAMILTON DOMINGUES**  
**PRESIDENTE DA SSEH**

RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ RUY DE LIMA AZEVEDO  
AV: SENADOR MARCOS FREIRE, S/Nº - JARDIM AEROPORTO  
FONE/FAX: (019) 3622-3189 E-MAIL: [EAPIC@UOL.COM.BR](mailto:EAPIC@UOL.COM.BR)  
CEP: 13.875-044 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP



**SOCIEDADE SANJOANENSE  
DE  
ESPORTES HÍPICOS  
CNPJ: 97.403.281/0001-65**

**RESPEITÁVEL CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INDIRETA DO MUNICÍPIO E ILUSTRE GESTOR DA PARCERIA SR.  
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

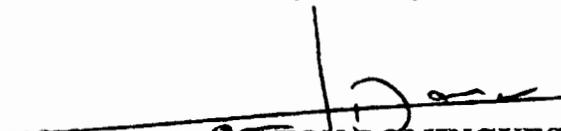
Esta Organização da Sociedade Civil, nomeada **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS CNPJ: 97.403.281/0001-65**, situada no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo – Av. Senador Marcos Freire, s/nº - Jardim Aeroporto, nesta cidade, através de seu Presidente em exercício **JAIRO HAMILTON DOMINGUES**, brasileiro, casado, inscrito no R.G sob nº 4:807-038 e no C.P.F sob nº 356.728.978-00, residente na Rua João Batista Silva, nº 20 – Jd. Canadá, também nesta cidade, referente a prestação de contas final da parceria, **DECLARA...**

**IN Nº 001/2020 TCE/SP ART. 181**

*XV - na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;*

**DECLARA-SE NEGATIVAMENTE**, pois o acordo de cooperação, por essência, não previu repasses de recursos públicos. Com isso, no estrito entendimento do normativo, não houve a utilização de recursos públicos administrados por esta Organização destinados a aquisição de bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos.

São João da Boa Vista, 05 de Agosto de 2021.

  
**JAIRO HAMILTON DOMINGUES  
PRESIDENTE DA SSEH**



**SOCIEDADE SANJOANENSE  
DE  
ESPORTES HÍPICOS  
CNPJ: 97.403.281/0001-65**

**RESPEITÁVEL CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INDIRETA DO MUNICÍPIO E ILUSTRE GESTOR DA PARCERIA SR.  
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Esta Organização da Sociedade Civil, nomeada **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS CNPJ: 97.403.281/0001-65**, situada no Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo – Av. Senador Marcos Freire, s/nº - Jardim Aeroporto, nesta cidade, através de seu Presidente em exercício **JAIRO HAMILTON DOMINGUES**, brasileiro, casado, inscrito no R.G sob nº 4.807-038 e no C.P.F sob nº 356.728.978-00, residente na Rua João Batista Silva, nº 20 – Jd. Canadá, também nesta cidade, referente a prestação de contas final da parceria, **DECLARA...**

**IN Nº 001/2020 TCE/SP ART. 181**

*XIX - declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;*

**DECRETO Nº 6.659, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.020 - Art. 65 e 75**

Art. 75, IV - Previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º do art. 49.

**DECLARA-SE NEGATIVAMENTE**, pois a essência do Acordo de Cooperação não prevê repasse de recursos e a composição da Sociedade Hípica Sanjoanense se dá de forma voluntária, não havendo contratação de pessoal. De igual forma, não havendo contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

São João da Boa Vista, 05 de Agosto de 2021.

**JAIRO HAMILTON DOMINGUES**  
**PRESIDENTE DA SSEH**